



Ofício nº 168/2026/SISP

Corumbá/MS, 29 de maio de 2026.

A Sua Excelência o Senhor  
**Ubiratan Canhete de Campos Filho**  
Presidente da Câmara Municipal de Corumbá  
Rua Gabriel Vandoni de Barros, s/nº, Paço Municipal, Bairro Dom Bosco  
Corumbá-MS

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS  
LIDO NA SESSÃO DIA 08/06/2026  
PONTUAÇÃO: \_\_\_\_\_

Ref. Indicação nº 212/2026/Autor Vereador Genilson José/Ofício nº 737/2026 e 738/2026 (Gabinete do Prefeito) de 06.5.2026.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício nº 737/2026 e 738/2026, cujo anexo trata da Indicação nº 212/2026, que foi elaborada pelo Vereador Genilson José da Silva e solicita estudos para a construção de uma capela mortuária e (reforma) de um muro no único cemitério do Distrito de Albuquerque, vimos, pelo presente, informar a Vossa Excelência que, no momento, não há a possibilidade de atender a essas demandas em razão de a titularidade da área não pertencer ao Município.

Para averiguarmos a viabilidade de realizar tais requisições, primeiro será preciso fazer a regularização do espaço.

Sem mais, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, agradecemos os Vereadores dessa Casa de Leis pelo compromisso com este Município e manifestamos protestos de distinta consideração.

Atenciosamente,

*Jossily*  
**Jossily Godoi da Silva**

Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos  
Portaria "P" nº 579, de 05 de junho de 2025.

Rua Gabriel Vandoni de Barros, nº 01, Bairro Dom Bosco

CÂMARA MUNICIPAL	
CORUMBÁ - MS	
PROCOLO Nº	614/26
DATA	02/06/2026
RECEBIDO	
VISTO	

